



EDITAL Nº 95/2019

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no seguimento da deliberação número 194, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2019, torna público que, após a realização de concurso público para venda dos fogos sitos na Rua António Falé Canoa, nº3 e Rua Furriel Manuel Joaquim Carola, nº 5, ambos em Santo Aleixo, o mesmo ficou devoluto. Assim, nos termos do artº 13, nº7 do Regulamento Municipal de alienação dos fogos propriedade do Município aos seus arrendatários e de alienação de fogos devolutos, informa-se que se encontra aberto procedimento para venda dos indicados fogos a eventuais interessados, de acordo com os termos da Portaria nº 45/92 de 27 de janeiro.

Os fogos objeto do presente procedimento destinam-se única e exclusivamente, à habitação do adquirente e seu agregado familiar. Os fogos têm a tipologia T2, a área útil de 67,40 m² e o preço da venda é de 25006,01€ (vinte e cinco mil e seis euros e um cêntimo) o qual corresponde ao seu valor atualizado, calculado de acordo com o disposto no artº 5 do D.L. nº141/88 de 22 de abril, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

Os compradores obrigam-se a suportar todas as taxas, emolumentos e demais encargos inerentes à aquisição e registo do respetivo fogo.

O prazo para inscrição do presente procedimento é de cinco dias úteis, decorrendo de 23 de dezembro de 2019 a 2 de janeiro de 2020 , podendo efetuar-se por carta registada com aviso de receção ou entrega pessoal no serviço de atendimento geral, durante o horário de expediente (das 9h às 15h55m) nos dias úteis.

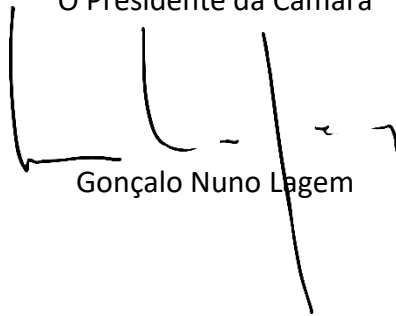
Poderão candidatar-se todos os cidadãos que manifestem interesse na aquisição. Havendo vários interessados serão observadas as condições de preferência na venda previstas no artº 13, nº 7 do Regulamento Municipal.

Caso haja lugar a sorteio Município indicará local, data e hora do mesmo, seguindo-se os procedimentos previstos no artº 15 do Regulamento Municipal. Os concorrentes deverão apresentar, juntamente com o questionário para instrução de processo de atribuição de fogo devoluto, os documentos previstos no artº 14 do Regulamento Municipal.

Para constar, e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Monforte, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke on the right side.

Gonçalo Nuno Lagem